



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO,
REALIZADA A DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----**

----- ATA NÚMERO SEIS -----

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um , pelas vinte e uma horas e quinze minutos, realizou-se no Cinema Teatro Joaquim d'Almeida, sito na Rua Joaquim d'Almeida, no Montijo, a quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Catarina Marcelino Rosa da Silva, coadjuvada, pelo Excelentíssimo Senhor Isidoro da Silva Santana, Primeiro Secretário e pela Excelentíssima Senhora Sandra Isabel Candeias Lopes, Segunda Secretária. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os Senhores Deputados Municipais e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. -----

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais**: **PS** – Maria Fernanda Fernandes, José António Caria, David Carlos Jesus, António Carlos Ramos, Mariana Parreirinha, João Barbosa e Débora Oliveira. **CDU** – Francisco Salpico, Avelino dos Santos Antunes, Elisabete Santos, Mário Baliza, Isabel Balreira. **PSD** – Pedro Caria Lopes, João Paulo Dinis, Maria Teresa Tapadinhas Coelho, Pedro Nuno Vieira. **CDS** – Vitor Silva. **BE** – Ricardo Caçoila. -----

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta**: -----

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro – Fernando Caria (PS); -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink.

União das Freguesias de Pegões – António Francisco Miguéns (PS); -----

Junta da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia – Luís Miguel Morais (PS); -----

Junta de Freguesia de Canha – Armando Piteira (PS); -----

Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes – Beatriz Russo (PS); -----

Solicitaram **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro: -----

Deputada Municipal - Elsa Monteiro (PS), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, João Luís Barbosa. -----

Deputada Municipal, Isabel Travessa (PS), tendo sido substituído pelo Deputado Municipal, David Carlos Jesus. -----

Deputado Municipal – Helder Machado (PS), tendo sido substituído pela Deputada Municipal, Mariana Parreirinha. -----

Deputado Municipal – Ricardo Oliveira (CDU), tendo sido substituído pela Deputada Municipal, Isabel Balreira. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, Fernando Raimundo (PS), tendo sido substituído por Beatriz Russo (PS). -----

A **Câmara Municipal** esteve **representada** pela senhora **Vice-Presidente**, Maria Clara Silva. Presentes também os senhores **Vereadores**: Sara Ferreira (PS), Carlos Almeida (CDU), Ana Baliza (CDU) e João Afonso (PSD). -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Constatada a **existência de quórum**, a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que este seria o Período destinado à **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo 34º do Regimento da Assembleia Municipal de Montijo. O público presente não interveio. -----

A referida sessão decorreu através de modelo misto - presencial e videoconferência, considerando: -----

O previsto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março, alterada (décima alteração) pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, que alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

Mais se informa, que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 e no n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a participação do público será de forma presencial, sendo recomendado que seja feito apenas na medida do estritamente necessário e cumprindo as regras de distanciamento físico e demais orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) em vigor, designadamente, a obrigatoriedade de uso de máscara facial, higienização das mãos no acesso ao edifício onde se realizará a reunião. -----

Seguidamente, submeteu-se à aprovação a **Ata n.º 2 de 30 de abril de 2021**, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberto o período

ANTES DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'C. Sampaio'.

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à consideração do plenário a admissão de um **VOTO DE PESAR a Jorge Sampaio**, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. -----

Assim, se transcreve o teor do referido voto: -----

VOTO DE PESAR

Presidente Jorge Sampaio (1939-2021)

“Jorge Fernando Branco de Sampaio nasceu em Lisboa a 18 de setembro de 1939. -----

Fez os primeiros estudos em Portugal e nos Estados Unidos, frequentou o Liceu Passos Manuel e em 1956 ingressou na Faculdade de Direito de Lisboa onde se licenciou. -----

Jorge Sampaio torna-se uma figura de referência na luta contra a ditadura, destacando-se nas lutas estudantis de 1962 sendo então Presidente da Associação Académica da Faculdade Direito da Universidade de Lisboa, tornando-se líder deste movimento de contestação ao salazarismo e já como advogado, esteve corajosamente, na linha da frente da defesa dos presos políticos no tribunal plenário do Estado Novo, demonstrando a sua solidariedade e intransigência na luta pela liberdade. Foi candidato, nas eleições legislativas de 1969, à Assembleia Nacional, integrando as listas da Comissão Democrática Eleitoral (CDE). -----

Após o 25 de abril de 74 fez parte daqueles que negociaram a libertação dos presos políticos em Caxias, lançando também o slogan 25 de Abril sempre. Em maio de 1974, foi fundador do Movimento de Esquerda Socialista (MES). Em 1978 aderiu ao Partido Socialista. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
C. J. J. J.

Eleito Deputado pelo PS em 1979, foi membro da Comissão Europeia de Direitos Humanos onde teve um papel ativo. Em 1989, já Secretário-Geral do PS, é candidato à Câmara Municipal de Lisboa, ganhando as eleições contra Marcelo Rebelo de Sousa. O seu mandato mudou a cidade de Lisboa, tornando-a mais cosmopolita e moderna. Aproveita o Programa PER, para erradicar barracas e dar condições de habitação a muitas pessoas que viviam em condições degradantes. -----

Em julho de 1995 anunciou a sua candidatura à Presidência da República, reunindo muitos apoios e mostrando mais uma vez, tal como tinha feito na candidatura à Câmara Municipal de Lisboa, a sua capacidade de diálogo e procura de consensos. -----

Enquanto Presidente da República, durante dois mandatos, trabalhou com quatro Primeiros-Ministros, dois do PS e dois do PSD, protagonizando momentos difíceis de destituição do Parlamento e convocação de eleições legislativas. -----

Ainda na magistratura Presidencial afirmou o seu sentido humanista e ativista em prol dos Direitos Humanos, onde a causa pela autodeterminação e independência de Timor-Leste são um marco histórico que uniu Portugal na defesa da libertação do povo timorense. -----

Jorge Sampaio era um homem bom e um homem de causas, que não escondia o que sentia, que chorava em público quando tinha vontade de chorar e que após a Presidência da República continuou a trabalhar pelas grandes causas da liberdade e da defesa dos Direitos Humanos. -----

Em maio de 2006, ano que deixou a Presidência da República, foi nomeado pelo Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas Enviado Especial para a Luta



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'C. J. J.' and another signature.

contra a Tuberculose, exercendo funções até 2012. Em 26 de abril de 2007, foi nomeado Alto Representante da ONU para a Aliança das Civilizações pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, exercendo funções até fevereiro de 2013. -----

Em novembro de 2013, fundou a Plataforma Global de Assistência Académica de Emergência a Estudantes Sírios, com vista a promover a atribuição de bolsas de estudo do ensino superior a estudantes sírios deslocados da guerra civil no país, e dias antes da sua morte tomava posição pública sobre o Afeganistão pretendendo alargar as bolsas de estudo a estudantes daquele país. -----

Jorge Sampaio é um exemplo que a História do nosso País saberá honrar pela coragem e determinação na defesa do bem comum. -----

A Assembleia Municipal de Montijo, reunida no dia 17 de setembro de 2021, aprova este voto de pesar que deve ser comunicado à Plataforma Global de Assistência Académica de Emergência a Estudantes Sírios e ao Partido Socialista, a quem será solicitado a entrega do voto à sua família." -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, submeteu o supracitado **Voto de Pesar** à votação da Assembleia Municipal, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MONTIJO, EM HOMENAGEM AO FALECIDO, FEZ UM MINUTO DE SILÊNCIO. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'A. Silva' and 'J. Silva'.

O senhor **Deputado Municipal – João Barbosa (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes leu uma **Declaração Política**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Esta semana teve o seu início mais um ano letivo. Um ano que todos ambicionamos seja de regresso a uma normalidade educativa fortemente abalada por uma pandemia que exigiu e continua a exigir de professores, alunos e assistentes operacionais um esforço redobrado e uma assimilação de competências anteriormente para muitos amplamente desconhecida. -----

O conhecimento é a chave da evolução humana e o papel da escola é despertar a vocação de cada um porque só a aquisição de conhecimentos permite a progressão social e contribui decisivamente para uma sociedade mais justa e mais solidária. -----

No concelho do Montijo e no âmbito da delegação de competências assumida pelo executivo municipal (e contra a qual alguns partidos se opuseram) foi possível requalificar a Escola Joaquim de Almeida (obra elogiada nacional e internacionalmente). Foi possível fazer obras de reabilitação na Escola Luís de Camões e na Escola da Atalaia. Foram construídos novos refeitórios e cozinhas na Escola D. Pedro Varela e na Escola Secundária Poeta Joaquim Serra. Contentores (equipados com ar condicionado) foram alugados por dois anos e colocados na Escola D. Pedro Varela substituindo os degradados e decrépitos pavilhões existentes permitindo assim a execução do projeto de obra para toda a envolvência da escola sem interrupção da atividade escolar. -----

Também na Escola do Afonsoeiro foram colocados contentores com ar condicionado de molde a permitir a construção do futuro Centro Escolar do Afonsoeiro sem constrangimento para alunos e professores. De igual modo o



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Cedeu'.

novo Centro Escolar de Pegões com a obra prevista para ter a duração de 12 meses vai contribuir para uma melhoria significativa para toda a comunidade escolar daquela freguesia. Podemos também mencionar como importante o apoio (que o executivo municipal aprovou) de 25 euros em material escolar dado a todas as crianças (repetimos, a todas as crianças) do primeiro ciclo do ensino assim como a componente de apoio familiar no 1º ciclo do ensino básico que não é uma competência da Câmara Municipal mas desde há vários anos vem sendo dinamizada ou pelas associações de pais ou pelo movimento associativo e que em colaboração com esse mesmo movimento associativo irá ser alargada aos alunos das escolas que ainda não têm este serviço. -----

E não podemos deixar de falar no espaço Trilhos da Ciência e na Sala do Futuro dois projetos inovadores e que são uma mais-valia para toda a comunidade escolar do nosso concelho. -----

A educação foi, é e será sempre um dos eixos fundamentais da ação do Partido Socialista. Só a aquisição de conhecimentos pode ajudar a construir uma sociedade mais igualitária, uma sociedade onde haja oportunidades para todos. Neste início de ano letivo desejamos a todos os professores, alunos, assistentes operacionais e naturalmente a todos os encarregados de educação um ano com sucesso, mas igualmente com uma atenção redobrada por causa desta pandemia que infelizmente ainda não nos deixou, mas estamos todos imbuídos de uma firme convicção que com entusiasmo, competência, seriedade e disciplina vamos ser capazes de ultrapassar as dificuldades e continuar a lutar pelo objetivo fundamental que norteia a nossa atuação: -----

Mais e melhor educação para todos porque ninguém vai ficar para trás.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'C. de' and 'F. Salpico'.

O senhor **Deputado Municipal – Francisco Salpico (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma intervenção, intitulada **Risco proibido no pontão existente no corredor verde da Mundet**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Junto à rotunda do Leclercq existe um espaço verde entre a rua José Joaquim Marques e uma rua que não tem nome e que existe ao lado do Leclercq. -----

Nesse espaço verde, que se integra no Corredor Verde da Mundet, existe um pontão pedonal sobre uma vala que cria condições de risco proibido no espaço público e que necessita uma ação urgentíssima para interditar o uso público desse pontão. -----

Com efeito, o pavimento do pontão está a cair aos bocados, tem buracos enormes por onde pode cair uma pessoa, criando perigo grave contra a integridade física dos peões. -----

Fomos alertados para esta situação por umas fotografias que alguém postou no Facebook. -----

O que verificámos no local é que as vigas de madeira do pavimento estão todas podres e estão assim há muitos anos. -----

É impressionante a negligência desta gestão da Câmara Municipal que mantém esta situação de perigo há vários anos, sendo que o perigo é ainda mais agravado durante a noite quando os peões passeiam por ali os seus cães.” -----

O senhor **Deputado Municipal – João Paulo Dinis (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma **Declaração Política**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Senhora presidente da Assembleia Municipal -----

Senhora Vice-presidente, da Câmara Municipal -----

Senhoras vereadoras -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Cedee'.

Senhoras e senhores Deputados municipais -----

Senhoras e senhores funcionários municipais -----

Caros munícipes -----

Esta será a última reunião da Assembleia Municipal do mandato 2017/2021. ----

Um mandato marcado pela pandemia do COVID 19, que nos marcou a todos, individual e coletivamente. -----

Importa por isso recordar e honrar a memória de todos aqueles que faleceram devido à pandemia e desejar rápidas melhoras àqueles a quem a doença afetou, por vezes de forma muito violenta. -----

A Assembleia Municipal do Montijo tem sabido adaptar-se aos novos tempos e, através de sessões mistas como a que hoje ainda se realiza, não interrompeu a normalidade das suas reuniões. Com total transparência através da transmissão pelas redes sociais para os munícipes. A transparência que é tanto mais importante quanto maior forem as provações que as pessoas estão a atravessar. A história do mandato será feita por aqueles que, mais cedo ou mais tarde, estudarem este período da nossa vida em comum. -----

Compete à Assembleia Municipal e cito, «acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local ...»

Esta é uma competência de toda a Assembleia Municipal e não somente dos partidos da oposição. As Assembleias Municipais não devem ser correntes de transmissão e câmaras de eco do poder instalado nos outros órgãos autárquicos, sob pena de se tornarem irrelevantes. É importante valorizar o órgão e nunca o minorizar. -----

Dito isto gostaria de realçar pela negativa neste mandato, a não realização da



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

sessão extraordinária de 8 de fevereiro de 2019, requerida nos termos legais e regimentais pelos partidos da oposição e que a maioria decidiu não deixar realizar utilizando a força dos seus votos na não aprovação da Ordem do Dia. A Assembleia Municipal não saiu em minha opinião prestigiada pela atitude da maioria. -----

Pela positiva neste mandato, realço a inclusão no regimento da sessão para a discussão do Estado do Concelho, que é, em minha opinião, um momento muito importante no prestar de contas por parte do Executivo, de forma autónoma e sem a pressão e o ruído de outros assuntos na Ordem do Dia. -----

Pena que o nível de conflitualidade político-partidário tenha contaminado muitas vezes a discussão que se queria viva, séria e produtiva. O ruído e a agressividade dos discursos sobrepôs-se muitas vezes, vezes de mais direi eu, à razão e à tolerância sobre a opinião do outro. Com isto perdemos todos. 47 anos depois do 25 de Abril, temos todos muito a aprender na convivência e no respeito pelo outro. -----

Senhora presidente -----

Revisitei hoje a declaração política que efetuei em 2017 então na Câmara Municipal do Montijo, no final do ciclo que então findou. -----

E revi a lista de promessas não cumpridas no mandato de 2013/2017 que se mantêm teimosamente no rol, possivelmente até que alguém cumpra algumas que este executivo tem prometido. Sobre isto falei no debate sobre o estado do município pelo que me dispense de mais uma vez relembrar o incumprido. -----

Terminado mais um ciclo, os eleitores montijenses terão hipótese de analisar os programas dos partidos e coligações concorrentes, apreciar as candidaturas que



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Cober'.

se apresentam e, fazendo um juízo sobre a sua atuação, tomar conscientemente a sua opção de voto. -----

Nunca como agora houve tanta informação e tanto ruído em volta dessa mesma informação. Compete-nos a todos nós eleitores informarmo-nos corretamente. Compete aos candidatos informar com verdade e cumprir as promessas feitas quando eleitos. -----

Termino, tal como há 4 anos, agradecendo a todos o contributo que deram, pela positiva e pela negativa, para o meu crescimento enquanto pessoa. Foi uma honra para mim ter estado como deputado Municipal neste mandato. -----

Não posso deixar de fazer um agradecimento ao PPD/PSD nas pessoas que encabeçaram o projeto que me fez ser eleito para esta Assembleia Municipal. À Dra. Mercês Borges e ao Dr. João Afonso o meu muito obrigado pelo convite e confiança que em mim depositaram. -----

Nas próximas eleições, após 8 anos de maior envolvimento na política autárquica, não serei candidato a nenhum cargo. Quanto ao futuro, e citando William Shakespeare - «Sabemos o que somos, mas não sabemos o que poderemos ser.» -----

Desejo muito sinceramente a todos os senhores e senhoras autarcas, recandidatos ou não, os votos das maiores felicidades. -----

Termino, tal como fiz em 2017 citando o nosso Padre António Vieira: -----
«Nós somos o que fazemos. O que não se faz não existe. Portanto, só existimos nos dias em que fazemos. Nos dias em que não fazemos apenas duramos.» -----

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Caçola (BE)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e questionou o executivo: “Gostaria de saber qual a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

razão do abate das árvores, tanto em frente à fábrica da Izidoro, como no Saldanha, que eram árvores de grande porte e que não prejudicavam em nenhum sentido a execução da ciclovia, ou seja, a ciclovia poderia ter passado ao lado das árvores e mantinha-se as árvores. Não concordo com a opção de se abaterem árvores para se construir uma ciclovia, poderiam ser perfeitamente conciliáveis. Assim, gostaria de ser esclarecido nesse sentido? -----

E em relação à educação, tenho várias questões: -----

Relativamente ao arranque do ano escolar, gostaria de saber se os auxiliares estão todos, ou se existe falta? Como arrancou o ano letivo neste aspeto?

Relativamente ao acesso à escola básica do Alto Estanqueiro e do polidesportivo, quando chove e vamos começar com a época das chuvas, cria-se uma poça enorme de água e torna-se impossível as crianças conseguirem transitar no acesso, tanto à escola básica, como ao polidesportivo. Assim, gostaria de saber como vai ser colmatada essa situação. -----

Existe também um problema de estacionamento em todas as escolas do nosso concelho, nomeadamente na área mais urbana, em relação à entrega das crianças pelos pais, ou seja, a total dependência que os pais têm na entrega das crianças nas escolas, porque os pais levam as crianças e estacionam em frente à escola e não existe em nenhuma delas espaço para estacionarem e poderem entregar as crianças. Inclusive já houve conflitos, entre pais e moradores e pais e pais. Assim, gostaria de saber o que está perspetivado para tentar atenuar esta situação. -----

Em relação às refeições escolares, na Escola Jorge Peixinho, na Escola Poeta Joaquim Serra os alunos foram informados, que existe um número limitado de refeições e só para os alunos que moram muito longe é que poderão ter acesso



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

às refeições. Pela informação que tenho, não vai existir take-away aos alunos, eu queria perceber o que é considerado muito longe ou pouco longe, porque fomos alertados por alguns pais que não têm capacidade para irem à escola buscar os filhos e também não vão ter refeições para os filhos. Vamos ter na hora das refeições centenas de crianças de um lado para o outro, tendo em conta o confinamento não me parece normal. -----

Nós propusemos já por duas vezes, a oferta das fichas escolares em reunião preparatória do orçamento e a opção da Câmara Municipal foi oferta de material escolar no valor de vinte e cinco euros, no ensino básico até ao quatro ano. Eu quero saber se irá estender esta possibilidade para os anos superiores, ou seja, do quinto ano para a frente e não é fichas escolares é material escolar. Nestas escolas do material escolar, o básico, cada escola tem a sua papelaria de preferência, porquê esta opção? Certa maneira considero aqui uma monopolização.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, intitulada o **Balanço do Mandato de 2017-21**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Somos chegados, hoje, à última sessão da AMM, do mandato de 2017-2021. A composição deste órgão exprime a vontade soberana dos nossos munícipes, expressa nas urnas, há 4 anos: o PS teve maioria absoluta, com a eleição de todos os Presidentes, das 5 Juntas de Freguesia do Município. -----

Mais uma vez, de acordo com o ciclo da Democracia, humildemente nos submetemos, no próximo dia 26, ao veredito popular e ao julgamento dos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edoardo João

nossos munícipes, transportando connosco o nosso trabalho, feito com empenho, seriedade e transparência. Os montijenses decidirão. -----

Mas não é do futuro que vos quero falar. Antes, sim, de um balanço sumário, naturalmente, deste mandato que agora acaba. -----

Nestes quatro anos muito se discutiu, se refletiu e se avaliou nesta Assembleia: - Foi dada a palavra ao público, em sessões públicas e abertas (o que, infelizmente, teve de ser interrompido devido às normas de confinamento e restrições derivadas da Pandemia de Covid 19 – o público voltou, finalmente, hoje, pelo que nos congratulamos: Bem Vindos!) -----

Apreciámos, debatemos e votámos Propostas, Moções, Recomendações, e escutámos atentamente as intervenções políticas das várias bancadas, num debate que, pela polémica e diversidade de pontos de vista, permitiu maior e melhor esclarecimento dos problemas e necessidades do concelho, no respeito pela essência da democracia. -----

Aprovámos documentos estruturantes da ação política e atos políticos de particular relevância, como foram: -----

O Regimento do órgão, aprovado por maioria com votos contra da CDU e do BE.

Os Orçamentos e Grandes Opções do Plano do Município e dos SMAS.

Relembrando, os Orçamentos do Municípios foram aprovados: -----

- em 2017 e 2018 (por maioria com 10 votos contra – CDU, PSD e CDS – e 1 abstenção do BE, em 2018); -----

- em 2019 (por maioria, com os votos contra do PSD e CDS e abstenções da CDU e do BE); -----

- em 2020 - (por maioria, com votos contra da CDU e CDS e abstenções do PSD e BE). -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]

A aprovação de Regulamentos Municipais: de Feiras e Vendas Ambulantes; de Atividades Diversas; do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços; dos Mercados Municipais; da Ocupação dos Espaços Públicos; das Urbanizações e Edificações; de Cobrança e Tabela de Taxas e Estudo Económico Financeiro (2017); de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da CMM; alteração ao Reg.º de Resíduos Sólidos Urbanos; do Conselho Municipal de Segurança; Projeto Reg.º Municipal de cedência de viaturas do município; Reg.º e Tabela de Tarifas do Município (2018) – este último, por exemplo, com abstenção do CDS e votos contra do PSD, CDU e BE. -----

Aprovámos a constituição de Conselhos Municipais, como o CM de Segurança (2018) e o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna do Município do Montijo (2019). -----

Aprovámos os Planos Anuais de Transportes Escolares e os Protocolos realizados com Escolas e Agrupamentos de Escolas do Município e outras instituições relevantes no plano da Educação e Cultura como a AFPDM, a BD2Janeiro e o Ateneu Popular do Montijo, no sentido, nomeadamente, da realização das AEC e CAF (componente de apoio às Famílias) do 1º ciclo do EB. --

Regulámos a cobrança dos impostos municipais, tais como: -----

A Derrama que manteve, ao longo do quadriénio, a isenção do respetivo pagamento aos sujeitos passivos com volume de negócio igual ou inferior a 150 mil euros; -----

A Participação Variável no IRS que se manteve abaixo dos máximos legais em 1 ponto percentual (4%) por maioria, merecendo os votos contra da CDU, do BE em 2018, do CDS em 2019 e 2020; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'C. Sen.' and 'J.P.'.

A Taxa de IMI, introduzindo uma variação familiar com dedução fixa em função do número de dependentes a cargo e reduzida para 0,40% em 2018, 0,38% em 2019 e 0,37% em 2020 (com os votos contra da CDU e do BE e a abstenção do PSD e CDS, em 2018; com os votos contra da CDU e abstenção do BE, do PSD e do CDS, em 2019; com os votos contra da CDU e do CDS e a abstenção de PSD e BE, em 2020). -----

Aprovámos, em abril de 2018, a alteração da ARU – Área de Reabilitação Urbana (274 Ha), da Cidade de Montijo e ORU- Operação de Reabilitação Urbana (com prevalência de 10 anos) territorialmente coincidente, associados a um quadro normativo de benefícios fiscais de redução dos impostos municipais, assente numa visão estratégica sustentável e ambiciosa que visa lutar contra a desertificação e o abandono dos centros urbanos tradicionais (por maioria, com a abstenção do PSD, CDU e BE). -----

Aprovámos os Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia e União de Freguesias do Concelho do Montijo e a CMM, para o mandato de 2017/21, realizados nos termos do artº 13º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Os AE enquadram a delegação de competências com objetivos de coesão territorial, reforço da solidariedade entre autarquias e aproximação das decisões à população, facilitando a mais célere e eficaz resolução dos seus problemas e anseios. -----

Aprovámos apoios vários e pontuais às Freguesias, para a realização de obras e aquisições de interesse relevante para a vida dos Fregueses, como, a título de exemplo, a desafetação do domínio público para o domínio privado de uma parcela de terreno em Canha, para doação destinada à edificação de um lar de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C. L. G. e. e.
[Signature]

idosos pela Junta de Freguesia de Canha, que foi aprovado por maioria com votos contra do PSD. -----

Aprovámos o Acordo de Transferência de Competências para o Município, de acordo com os DL setoriais publicados em 2018 e 2019, em todos os domínios, a saber: promoção turística sub-regional, Justiça, Projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento; apoio aos Bombeiros Voluntários, Educação e Saúde, entre outros. Apesar das transferências de competências se constituírem como importantes instrumentos de gestão política de acordo com o princípio da subsidiariedade, em benefício das populações, foram aprovadas por maioria, com votos contra da CDU, CDS e BE e a abstenção ou voto contra do PSD. -----

Em plena Pandemia de Covid 19 aprovámos várias medidas para o apoio às populações, nomeadamente nos domínios da Saúde, Social, Económico e Financeiro, relacionadas com a Execução do Plano de Vacinação, apoio ao pequeno Comércio e serviços e abaixamento ou supressão de rendas e taxas cobradas pelo Município, a fim de mitigar os enormes danos que esta Pandemia acarretou, aos diversos níveis. -----

Mais haveria a dizer e mencionar, e não de somenos importância. Mas ficamos por aqui, pois os exemplos já são significativos. -----

Em meu nome pessoal e no nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, agradeço a colaboração de todos e cada um, que contribuíram para o funcionamento lucido, digno e eficaz da Assembleia Municipal do Montijo neste mandato de 2017/21: -----

Ao público que nos escutou e participou, -----

Aos deputados de todos os grupos políticos, -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Cabece' and other illegible marks.

Ao sr. Presidente da Câmara e Vereadores, -----
Aos elementos da mesa e, 'last but not least', à sr. Presidente da Assembleia Municipal do Montijo, Dr^a Catarina Marcelino, que regulou e dirigiu os trabalhos com competência, serenidade e assertividade, no respeito pela legalidade, pela diversidade ideológica e pela dignidade de todos os membros e participantes e deste órgão maior da democracia do nosso município - a Assembleia Municipal do Montijo." -----

A senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal – Maria Clara Silva**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e respondeu às questões colocadas: "Não sendo possível ao senhor Presidente estar presente, por motivos de agenda, cabe-me a mim representar a Câmara, nesta última sessão da Assembleia Municipal neste mandato 2017/2021. -----

Em relação à questão colocada pelo senhor Deputado Municipal – Francisco Salpico, iremos avaliar junto dos serviços, qual a melhor forma a fim de encontrar solução para este problema. -----

O Deputado Ricardo Caçoila colocou a questão sobre o abate das árvores no Saldanha é uma questão de opção, mas irei colocar aos serviços e depois remeteremos a resposta. -----

Relativamente às questões colocadas sobre a educação, os auxiliares estão todos colocados, tivemos a oportunidade de levar às últimas reuniões de câmara propostas para poder concretizar a falta de trabalhadores nas escolas. Portanto, neste momento os rácios estão todos cumpridos e nalguns casos excedidos, mas isso é uma situação que a todo tempo pode ser alterada em função da presença ou não dos trabalhadores ao serviço. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink

No que se refere à escola do Alto Estanqueiro, existe efetivamente uma passagem entre a escola e o polidesportivo, que estamos a tentar encontrar, talvez através de passadiço, os serviços estão a avaliar a melhor forma, na lateral de os jovens terem acesso ao polidesportivo, em tempos de chuva realmente o chão abate e faz alguns buracos. -----

No que se refere ao estacionamento, é uma questão de bom senso, não é possível ter em todas as escolas espaço de estacionamento para todos os veículos que entregam as crianças nas escolas. Essa gestão, da entrega dos alunos na escola, é uma questão de bom senso. -----

Relativamente às refeições escolares, este ano está proibido o take-away, de acordo com as normas do Ministério da Educação e não há limite a refeições em qualquer refeitório dos agrupamentos do concelho do Montijo. Em relação à Escola Secundária Jorge Peixinho, concretamente não tenho essa informação, mas em relação à Escola Poeta Joaquim Serra posso dizer que não há de todo esta informação, porque ainda hoje estive reunida com a senhora diretora do agrupamento e este refeitório irá confeccionar as refeições para a escola provisória do Afonsoeiro, porque é o refeitório que menos refeições naquela área confecciona e tivemos essa conversa e não houve qualquer limite, aliás, tivemos a encontrar uma solução para mitigar essa questão, tem a ver com a integrada do Esteval em que existe uma necessidade de alargar o refeitório porque há mais crianças e os micro-ondas também estão proibidos, portanto, há um necessidade de alargar e já encontramos essa solução e está tratado. Portanto, não há aqui da parte da Câmara Municipal qualquer impedimento ao número de refeições em qualquer escola do concelho. -----

Em relação às fichas escolares, nós já o ano passado atribuímos quinze euros, e



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

este ano atribuímos vinte e cinco euros, a todos os alunos independentemente de terem ou não direito a ação social escolar, no primeiro ciclo do ensino básico. A competência da Câmara Municipal na ação social escolar é no primeiro ciclo do ensino básico. Portanto, o que diz a legislação, é que a Câmara deverá atribuir, este ano ainda não saiu nenhum valor, mas o valor do ano anterior era de oito euros, aos alunos de escalão B e quinze euros aos alunos de escalão A. Nós entendemos, que deveríamos atribuir vinte cinco euros a todos os alunos, independentemente do escalão. -----

Na questão das papelarias, nós não podemos atribuir diretamente às famílias esta verba, a legislação não permite fazer isso, assim fazemos através da transferência de uma verba de acordo com um número de alunos, para cada agrupamento, o agrupamento depois define as papelarias de referência, e existem várias, pelo menos no agrupamento do Montijo existem várias, que também aqui saúdo no sentido de dinamizar o comércio local e que permite que os pais de acordo com a sua área de residência façam as aquisições nas papelarias mais próximas ou da escola que os alunos frequentam.” -----

Seguidamente, ainda no uso da palavra, leu uma **Declaração**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“O Poder local democrático é uma das mais importantes conquistas de Abril. Um Poder local dinâmico e interventivo, motor de transformação, espaço de afirmação de direitos e de formação democrática. -----

Os órgãos do Município, enquanto Autarquia Local são a assembleia municipal e a câmara municipal, sendo a assembleia municipal o órgão deliberativo,



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]

composto por membros eleitos por sufrágio direto e universal e, por inerência, pelos presidentes de junta de freguesia. -----

Estamos hoje aqui reunidos na última sessão da Assembleia Municipal de Montijo, do mandato autárquico 2017 /2021. -----

Um mandato assolado nos últimos dois anos por uma pandemia, que alterou as nossas vivências diárias, afetou a sociedade económica e socialmente, privou-nos de ciclo de Romarias e Festas Populares, momentos de grande significado da nossa cultura e tradições e obrigou-nos a encontrar outras formas de reunião e participação, mas a democracia não esteve suspensa, os órgãos continuaram a funcionar, dentro dos condicionalismos próprios de uma pandemia e a responder aos montijenses, essencialmente os mais afetados pela crise sanitária. -----

Nos momentos mais difíceis, onde o espírito reinante apontava para uma multiplicidade de caminhos sem saída, intensificámos e dinamizamos alternativas de desenvolvimento, em parceria com as IPSS, o Movimento Associativo, a Comunidade Educativa e os Comerciantes e Empresários, por forma a prosseguir uma estratégia de desenvolvimento, com elevados níveis de qualidade e bem-estar para todos. -----

Nesta Assembleia Municipal, estão representados os Partidos Políticos de acordo com a vontade popular, cada um de nós representa a força política, pela qual nos apresentamos ao eleitorado, pois sem Partidos Políticos, não existe democracia. Só em regimes democráticos os cidadãos têm direito à participação política. -----

A democracia e a liberdade não são bens adquiridos, pelo que nos compete a nós representantes do eleitorado, defender com as nossas ideias e princípios,



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder

este sistema de governo, que com defeitos e omissões, é o único, que nos permite estar aqui hoje, com formas diferentes de ver o concelho, mas sempre na defesa da democracia e da liberdade. -----

Como disse Evelyn Hall: -----

“Posso não concordar com nenhuma das palavras que você disser, mas defenderei até a morte o direito de você dizê-los.” -----

Sras. e Srs. deputados municipais partilhamos 4 anos de discussões, mais ou menos acaloradas, discordámos e concordámos. Ao concluir este mandato autárquico, deixo uma palavra de agradecimento a todos vós pela vossa intervenção nos problemas do concelho. -----

Permitam-me, no entanto, uma palavra de agradecimento especial à senhora Presidente da Assembleia Municipal, pela forma como inovou procedimentos e geriu os trabalhos ao longo destes 4 anos e ao Grupo Parlamentar Municipal do meu Partido, o partido Socialista, pelo seu trabalho, muitas vezes difícil, na construção de um concelho, onde ninguém fique para trás.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes**, no uso da palavra, disse:

“Quero deixar aqui uma nota sobre a ata que acabámos de aprovar e não iríamos fazê-la se não houvesse uma referência na última reunião da câmara Municipal. Na página 109, da ata que hoje acabámos de aprovar, diz o seguinte:

“Também fui objeto de uma queixa, por parte do senhor deputado Mário Baliza, relativamente a uma situação de racismo, fui responder à Polícia Judiciária, mas também nessa situação, o processo foi arquivado.” -----

O senhor Presidente da Câmara não está presente e não iria falar mais nisto, mas está aprovado em ata e para dizer efetivamente que está demonstrado que



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

o meu camarada Mário Baliza não apresentou queixa, contra ninguém, foi arrolado testemunha e isto não é um processo de racismo contra ninguém, foi um processo dos vereadores do partido da CDU, efetivamente sobre as atas. Portanto, fica aqui reposta a verdade e era bom para o bem da democracia que se deixasse de mistificações em relação a esta questão. -----

Outra questão que quero abordar, é que o debate por vezes tem momentos “mais quentes e menos quentes”, mas é normal, tem que haver de todos nós respeito e educação democrática. Nós não acompanhamos aquilo que foi aqui dito pelo funcionamento da assembleia municipal por alguns casos, porque tivemos uma esperança com a eleição da atual Presidente da Assembleia Municipal por algumas questões das quais concordamos, que é conhecida as suas posições políticas, mas em relação à Assembleia Municipal foi para nós uma balde de água gelada, porque efetivamente não só, por aquilo que trouxe para nós, grelhas de tempo, no período por excelência, democrático desta Assembleia e também por algumas vezes, mesmo em relação a matérias de competências que aprovámos fora de prazo e sublinho também, e hoje já foi aqui referenciado, sobre a assembleia municipal requerida por 1/3, com alguém com experiência governamental, com experiência na Assembleia da República e com os seus conhecimentos, não podia ter permitido que se tivesse votado uma ordem de trabalhos, quando a lei não o permitia. Portanto, isto demonstra o que foi em termos democráticos o mandato nesta assembleia. -----

Também nesta assembleia, várias vezes chamámos a atenção, que uma assembleia municipal não pode, tenha a Câmara Municipal a posição que tiver, nunca pode nem deve, ser uma ressonância da Câmara Municipal e isso aconteceu várias vezes. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

Gostaríamos também aqui, de enaltecer a participação de todos, Mesa da Assembleia, dos senhores deputados, dos Vereadores, do senhor Presidente da Câmara e de todos os contributos. Mas também particularmente, aos trabalhadores da autarquia, às funcionárias desta casa que têm um trabalho muito árduo em fazer atas e que nós o grupo da CDU, quer enaltecer este magnifico trabalho, pois sabemos o quanto é difícil fazer este trabalho. -----

Referir ainda que muitas vezes o Partido Socialista nesta Assembleia Municipal se opôs a uma simples Recomendação, fazendo uma maioria absoluta, em poder absoluto, não aceitando inclusivamente uma mera Recomendação, quando se fala em votações a CDU várias vezes nesta assembleia propôs que o valor do IMI fosse mais baixo e o Partido Socialista também votou contra. -----

Portanto, em termos de balanço o mandato, cada um assume as suas responsabilidades, a nós aquilo que nos magoou muito é que estávamos de facto com esta esperança, com esta golfada de “ar fresco” nesta assembleia e que não se volte a ter assembleias municipais extraordinárias requeridas por 1/3 e que não se realizem, por uma invenção que é feita do ponto de vista político. De facto, marcou esta assembleia, marcou este mandato.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Teresa Tapadinhas Coelho (PSD)**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Na sequência do que foi dito sobre as refeições nas escolas, quero só prestar um esclarecimento, de facto foi dito aos alunos e encarregados de educação, na Escola Secundária Jorge Peixinho, que este ano só era possível atribuir cem almoços por dia. Por isso aquilo que foi aqui dito, tem algum fundamento. Esta informação foi dada aos alunos e encarregados de educação e realmente não existe serviço de take-



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

away. Esta é a realidade e chamo a atenção da senhora Vereadora, porque de facto, a escola de 1.400 alunos, portanto é óbvio que nem todos almoçarão na escola, mas só servem cem refeições por dia e este número de refeições é muito pouco.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Francisco Salpico** (CDU) no uso da palavra, leu uma **Declaração**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

IMPORTA REVALORIZAR A PRAÇA 1º DE MAIO

“A CDU esteve a apreciar o projeto e as obras que têm decorrido no Largo 1º de Maio e no Largo do Guitarrista. -----

No decorrer das escavações dessas obras ficou a descoberto o histórico poço que abastecia a água à população da Aldeia Galega desde o tempo do Rei D. Manuel. -----

A CDU também teve a oportunidade de fazer uma inspeção ao interior do poço e verificou-se que as paredes do interior do poço são constituídas por uma cantaria de pedra lindíssima, podendo também ver-se a transparência das suas águas no fundo do poço. -----

O Montijo tem poucos vestígios da Aldeia Galega antiga e o que decidiu a gestão da Câmara Municipal? -----

A gestão PS da Câmara Municipal mandou fechar o poço, mandou tapá-lo e continuará enterrado com os veículos a passarem-lhe por cima. -----

A CDU não aceita que este poço tenha este destino irrelevante. -----

A CDU entende que este poço deveria ser alvo de uma intervenção para realçar a sua presença o que iria enriquecer o valor histórico e turístico da Praça 1º de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials

Maio, o que teria uma contribuição muito positiva para os montijenses e para o comércio daquela zona. -----

Neste sentido a Praça 1º de Maio deveria ser transformada numa larga praça pedonal, com o seu histórico poço bem visível, com todo o espaço em calçada, dando apenas continuidade ao pavimento betuminoso da Av. João de Deus. ----

Os restantes arruamentos teriam continuidade no trânsito automóvel sobre o pavimento em calçada a construir naquela praça. -----

Nestas condições a Praça 1º de Maio teria uma relevância muito maior, dando prioridade ao uso pedonal, ao turismo e ao comércio local que é vital reativar. ---

A CDU assume o compromisso de revalorizar esta Praça 1º de Maio assim queiram os montijenses.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Em meu nome pessoal e em nome da bancada do PSD, agradeço a todos os deputados, à Mesa e aos funcionários que durante este mandato nos acompanharam. -----

Quanto ao balanço, do mandato 2017/2021, que eu subscrevo na íntegra a declaração do senhor Deputado João Paulo Dinis, creio que será muito relevante ter em conta o seguinte: para além dos deputados municipais serem a caixa de ressonância do órgão Câmara Municipal e para além do aberrante que é, em vez de intervirem na maior parte das vezes, excedem tempo à própria Câmara, não assumindo o mandato que o povo lhes deu, porque o mandato que o povo lhes deu foi para o exercício das suas funções, não foi para dar tempo à Câmara, para a Câmara exercer as suas competências, porque as competências da Câmara são exercidas no órgão Câmara Municipal. No órgão Assembleia Municipal onde são



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

eleitos, deverão assumir os seus cargos e ao não assumirem tanto fará estarem aqui como caixa ressonância, como estar aqui uma cassete gravada. Portanto, se é para isso fazem aqui muito pouco e quanto a mim não dignifica o órgão para o qual foram eleitos. -----

Relativamente à questão do poço, eu alertei aqui para essa situação, o deputado Francisco Salpico também alertou aqui para essa situação e realmente o Largo 1º de Maio, é o mais antigo do Montijo e é mais antigo que a Praça da República, é o primeiro largo da cidade do Montijo. O poço marca o cruzamento daquele triangulo, o poço marca o sítio principal, e o primeiro local público de serviço municipal, era a água pública do poço. E portanto, não demonstrar interesse por aquele achado, é a maior insensibilidade ao nível da cultura, de respeito e de homenagem àquilo que nos foi deixado. Aquele poço foi feito à 500 anos, é um achado arqueológico mais relevante do nosso concelho, é o primeiro marco. É necessário dar valor a isto. Tudo o que está a ser feito, não dá o devido valor. Para além disto, o passeio que está a ser feito, não respeita, na frente do hospital, sequer as normas de acessibilidades, o que é aberrante e é ilegal. O que se pretende é que a Câmara corrija esse dimensionamento, porque não cumpre a lei. A Câmara Municipal deveria ser a primeira a cumprir e a fazer cumprir. Como a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal não cumprem, porque estes dois edifícios não estão dotados para estas acessibilidades e passaram oito anos desde que fui vereador e que eu alertei para estas situações e durante oito anos o executivo não conseguiu resolver um ponto de acessibilidades nos órgãos municipais, está há três anos para fazer uma rampa, nas traseiras da câmara, que também não é digno porque as pessoas devem entrar pela porta principal, não é pela porta das traseiras. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

Quanto ao nosso órgão, existe uma competência fundamental que é o exercício do ordenamento do território e a Câmara do Montijo ostensivamente trata o ordenamento do território fora das suas competências, porque deveria trazer ao órgão assembleia municipal, vária documentação, quando utiliza espaço público, nomeadamente quando transmite espaço de domínio público municipal para o espaço que não é do domínio público municipal, para utilizações diversas, espaços que são entregues a cedências de loteamento, por exemplo onde está a ser construído a clínica da CUF, existe aí espaço de cedência a clínica está a intervir nesse espaço, não se sabe a que título, não se sabe a que ordem e isso deveria ter vindo aqui à assembleia e nunca veio. Portanto, onde está o protocolo, onde está o documento que permite intervenção. Nós aqui é que temos essa competência, não é a Câmara. Quando aumenta os ossários, quando os excede ou os aluga às famílias, está a ultrapassar as competências da Câmara. Aquele espaço foi objeto de uma prerrogativa própria que é um processo de loteamento e para esse espaço deixar de pertencer ao domínio público e passar para o domínio municipal, deveria ter vindo aqui e não veio. Isso é muito estranho por nós aqui somos pagos para sermos fiscais da Câmara, não somos pagos para sermos órgãos de ressonância e infelizmente o que o Partido Socialista faz, é ostensivamente, ser o peão de brega da Câmara e não assumir o seu mandato, que se exige, que se pronuncie e que verifique e que se debruce sobre os atos praticados da Câmara e sobretudo aquilo que não cumpre a legalidade e exigir que venha à nossa mão essa responsabilidade, senão estamos a demitir-nos da nossa responsabilidade o povo deverá exigir que os partidos políticos se responsabilizem, porque a democracia não se resume aos partidos políticos. A democracia nasceu na Grécia 500 anos antes de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cristo e os partidos políticos nasceram no século XIX. Portanto, qualquer politólogo, deveria conhecer essa situação e perceber que um partido político é uma organização com 150 anos, a democracia tem 2500 anos e está muito para além dos partidos e por isso é que existem independentes nas listas, por isso é que as pessoas podem organizar-se politicamente, sem ser só dentro de partidos, porque os partidos por muito que nós queiramos, e eu estou aqui eleito por um partido, não são a essência da democracia. A essência da democracia são as pessoas e é para isso que a democracia serve, para as pessoas se organizarem e organizarem a sociedade.” -----

A senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, respondeu às questões solicitadas: “Em relação às refeições na Escola Secundária Jorge Peixinho, como eu tive a oportunidade de referir à pouco, eu não tenho nenhuma informação da senhora diretora que se tenha limitado o número de almoços, mas como os refeitórios e as cozinhas são da responsabilidade da câmara, quero dizer que a Câmara Municipal não deu qualquer orientação no sentido de limitar o número de refeições, mas como a senhora professora e deputada Teresa Tapadinhas sabe, na Escola Secundária Jorge Peixinho, houve sempre, antes da Câmara assumir a responsabilidade dos refeitórios, o número de refeições era muito limitado. Portanto, nós inclusive compramos mobiliário e equipamento para o refeitório para permitir alargar o número de refeições. Irei com a senhora diretora avaliar com é a situação, qual é o número de alunos inscritos e a razão por que não se alarga o número de refeições, porque em relação à Câmara far-se-á aquelas que os alunos e os encarregados de educação entenderem ser necessárias para responder às necessidades dos alunos e é isso



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

que fazemos em todas as escolas. -----

Em relação à questão colocada pelo senhor deputado Avelino Antunes trouxe aqui uma questão sobre um processo judicial, eu não conheço o processo, mas já tive oportunidade de dizer na reunião de câmara, que fui chamada a depor neste processo e as duas questões que me colocaram foi, como é que eram tratadas na Câmara do Montijo as gravações das atas, se entendiam que as gravações eram meros auxiliares para elaborar a ata e depois eram destruídas ou se eram consideradas documentos administrativos, é uma luta que existe aqui, onde cada um tem a sua opinião sobre esta matéria e com o que está no regimento. A outra questão, para o qual fui questionada teve a ver com uma questão sobre racismo, como é que eu interpretava a resposta do senhor Presidente a um munícipe, que tinha interpolado o senhor Presidente, no caso concreto era o senhor Mário Baliza, sobre a questão de um contentor e que o senhor Presidente teria respondido “pois é preto, é feio”, se isto podia ser entendido como uma questão de racismo. Foi sobre estas duas questões, que a Polícia Judiciária me questionou quando eu fui chamada a este processo. E é só isto que eu sei dizer sobre este processo. O senhor Presidente da Câmara na última reunião de câmara teve a oportunidade de entregar o processo como tinha prometido ao senhor Mário Baliza, que o poderá ler e avaliar. -----

Em relação ao senhor deputado Pedro Vieira, sobre a questão da democracia e do politólogo, e eu entendo bem por meias palavras, quero deixar aqui claro que eu conheço bem a história da democracia, mas eu estou a falar sobre democracia representativa, aquilo que acontece nos nossos dias, e essa democracia representativa só é possível com partidos políticos, as pessoas podem ir nas listas dos partidos políticos como independentes, podem formar



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink, including 'F. B.', 'C. B.', and another signature.

movimentos independentes, mas no tempo do fascismo, não havia democracia e havia o partido único. No momento em que nós vivemos para existir uma democracia representativa, só é possível com partidos políticos para que efetivamente o povo possa estar representado e o povo possa em cada ato eleitoral decidir quem quer para seu representante e o representante passa a representado, assim o povo o entenda. Esta é a dinâmica da democracia. -----

Em relação às questões do Largo 1º de Maio, eu sei bem o que o senhor deputado pensa sobre esta matéria e iremos continuar com o que está traçado, pois o processo foi todo avaliado. -----

Mas o senhor deputado disse uma coisa mais complicada, disse que a Câmara não cumpre a legalidade, e isso não é verdade, se é verdade o senhor deputado já tinha chamado a si estas ilegalidades, e eu estou a falar sobre a passagem do terreno de cedências dos loteamentos. As competências dos diferentes órgãos, estão elas próprias expressas na lei e na lei não está expressa que essa competência seja da Assembleia, porque tudo o que é da competência da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal traz a este órgão para decidir. Portanto, senhor deputado quero deixar aqui bem claro, que o que o senhor disse aqui sobre a passagem do domínio público, para o domínio privado do município, todas essas questões, as áreas de cedência são tratadas no âmbito de loteamentos, que é da competência da Câmara, não da Assembleia Municipal. Existem matérias que têm que vir à Assembleia municipal e outras não. É assim que a Câmara Municipal atua e cumpre a legalidade.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Com tranquilidade e algum bom humor, quero assinalar o nosso repúdio



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and name: Avelino Antunes

sorridente, em relação às palavras do senhor deputado Pedro Vieira, que o PS é a caixa de ressonância, o peão de brega e que não assumimos o mandato, só deixar aqui bem claro, que quem define se somos peão de brega e se assumimos o mandato ou não, é quem nos elegeu. Em breve vamos voltar a ver isso nas urnas.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra disse: “Quero colocar uma questão, pondo um ponto final da nossa parte, na questão, àquilo que foi de facto se ter falado sobre a queixa apresentada por o meu camarada Mário Baliza, sobre o processo de racismo e já ficou claro que o Mário Baliza não apresentou queixa nenhuma e o documento que foi entregue ao Mário Baliza não fala em racismo, fala em xenofobia. Portanto, as questões são claras, deve-se colocar um ponto final, porque o que é errado foi vir dizer que alguém fez queixa, quando não o fez. E isto tem que se assumir. -----

A outra questão que gostaria de citar, é que em democracia os partidos políticos são indispensáveis para a democracia, são os alicerces da democracia, importa pô-los a funcionar dentro do melhor possível, mas a outra democracia que nós conhecemos para além dessa e pela experiência deste país, foi 48 anos de ditadura fascista. Portanto, sempre o aprofundar, sempre a participação dos independentes, mas com esta questão de fundo. -----

Referir ainda, que em relação ao aeroporto, ontem foi transmitido na TVI, e onde diz uma doutora juíza que estamos perante uma ilegalidade de todo o tamanho, tal como nós dissemos aqui várias vezes, pondo em causa o parecer da agência portuguesa do ambiente e que estávamos perante uma ilegalidade inaceitável desde o início deste projeto. É bom que esta Assembleia tenha



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cedeu' and a signature that appears to be 'Pedro Vieira'.

conhecimento disso, para que todos nós, quando voltarmos a discutir sobre este assunto nos lembrarmos-nos disto. -----

Quero ainda dizer que ao longo dos debates, quando faço referência à Mesa da Assembleia, não o faço ao nível pessoal, é a apreciação política e só apenas isso e eu estou convencido que se todos refletirmos é sempre possível melhorar. Por exemplo a grelha de tempo é um exemplo, quantas vezes se assiste com normalidade, sem chamar a atenção um partido político, se vai dar tempo ou não à Câmara Municipal. Portanto o que nós temos hoje é uma grelha de tempo que veio na prática, dar mais tempo à Câmara Municipal. Esta é a realidade que urge por termo, para o bem da própria democracia e do poder local.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “Um cumprimento do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação no que respeita ao dimensionamento do passeio na zona do Largo 1º de Maio, esta questão a senhora Vice-Presidente não se pronunciou, porque aquele passeio não cumpre outra legislação, que é a legislação das acessibilidades, portanto, outro incumprimento, tal como os edifícios da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal não cumprem a lei das acessibilidades. Portanto estão aqui muitos incumprimentos e muitas ilegalidades. -----

Quanto à questão dos bens do domínio público, artigo 25º da Lei nº 75/2013, diz: *“deliberar sobre a afetação e desafetação de bens do domínio público municipal...”* portanto, nós temos bens do domínio público municipal, que são utilizados por entidades diversas ou que são colocados ao serviço de outras coisas, para as quais elas não foram feitas, nomeadamente, quando a gente cede um espaço verde, não é para fazer um cemitério ou para ampliar um



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

cemitério, é para um espaço de usufruto público. Portanto, esse espaço é do domínio público municipal e não é do domínio privado para ser posto e disposto e dividido e construído a favor de outra utilidade. Eu não estou aqui a dizer que estou contra ou a favor. O que estou aqui a dizer é que não veio aqui nenhum documento, portanto aquilo é ilegal.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse que queria fazer um balanço do mandato 2017/2021 e disse: “Foi uma honra ter presidido à Mesa da assembleia Municipal, uma honra como montijense que sou e ter tido a oportunidade de participar na vida política da minha terra e do meu concelho. Também agradecer aos meus colegas e camaradas, 1º secretário e 2ª secretária, o trabalho que desenvolveram comigo, sabemos que nem sempre é fácil, agradecer aos grupos municipais o trabalho que desenvolvemos em conjunto, apesar das divergências, nos momentos mais difíceis, eu penso, pelo menos na minha perspetiva, que a avaliação do trabalho que fizemos em conjunto, para que este órgão pudesse ter o melhor funcionamento, foi de facto muito positivo. Também quero agradecer ao executivo da Câmara Municipal, vereadores com e sem pelouros, a forma como participaram e contribuíram para esta Assembleia Municipal. E muito em particular e em especial aos trabalhadores e trabalhadoras do município, à Joaquina, à Marília e à Carla que têm feito um trabalho extraordinário, ao Vladimir, ao Filipe, ao Adelino e ao Bruno, que nos últimos tempos, sem eles não tínhamos conseguido realizar estas sessões mistas. Também uma palavra de agradecimento aos motoristas, que são imprescindíveis tanto no apoio como na distribuição dos documentos. Nestes quatro anos, do ponto de vista da organização implementámos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Coelho

alterações significativas, apesar das condicionantes que a Pandemia nos trouxe nos últimos dois anos. Reputo de importante as alterações ao regimento, as alterações foram todas feitas num grupo de trabalho, que como sabem, havia duas possibilidades, ou a Mesa apresentava uma proposta ou a proposta era trabalhada em conjunto com os grupos municipais e com os deputados únicos. A proposta que foi trabalhada em conjunto, destaco a grelha de tempos e também a inclusão da reunião do Estado do Concelho, no Mês de abril. -----
Também queria destacar as duas reuniões descentralizadas, na União de Freguesias da Atalaia/Alto Estanqueiro e na Freguesia de Canha. -----
A implementação do live-streaming, as sessões mistas, sessões mistas com a componente on-line e atas com a transcrição integral das intervenções que ficarão para memória futura. -----
Demos posse ao Conselho Municipal de Segurança. Dizer ainda que aderimos à Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----
Reputo de positivo, o trabalho que fizemos em conjunto, acredito que as opiniões divergem mas a avaliação será feita pelo povo nas urnas, dia 26 de setembro e como diz a canção "O Povo é quem mais ordena". -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, deu por encerrado o período Antes da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

A senhora **Presidente da Assembleia**, informou que a **ORDEM DE TRABALHOS** foi publicitada através do Edital nº 7/2021, Diário da Região de 10 de setembro de 2021 e tinha para apreciação e votação os pontos abaixo mencionados: -----

PONTO UM – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1226/2021 – “**REDUÇÃO EXTRAORDINÁRIA DAS RENDAS DO CONTRATO DE CONCESSÃO MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS DECORRENTES DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA ATUAL**”. -----

PONTO DOIS – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1251/2021 – “**PLANO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – APROVAÇÃO**”. -----

PONTO TRÊS - Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a **atividade municipal**, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Em seguida a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à Ordem de Trabalhos. -----

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1226/2021 – “**REDUÇÃO EXTRAORDINÁRIA DAS RENDAS DO CONTRATO DE**



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Cedeu'.

CONCESSÃO MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS DECORRENTES DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA ATUAL”. ----

“Considerando que, -----

O Município de Montijo, no âmbito das medidas com vista à prevenção, contenção, mitigação e tratamento da situação epidemiológica despoletada pela doença da COVID-19, não ignora as suas responsabilidades sociais, económicas e culturais, não ficando, por isso, indiferente ao impacto que as medidas de combate à pandemia levadas a cabo provocaram, e provocam, nos que exercem a sua atividade nesta cidade. -----

Desde 18 de março de 2020, o país tem estado sujeito a regras contínuas e específicas, de acordo com os estados de emergência, situações de calamidade ou de contingência declarados pelo Presidente da República e pelo Governo, e que têm vindo a ser alteradas de acordo com a evolução da situação pandémica vivida no país. -----

Nessa senda, o Governo implementou um conjunto de medidas excecionais e transitórias destinadas à prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por COVID-19, de entre as quais se destacam, entre outras, o confinamento obrigatório e o dever geral de recolhimento domiciliário dos cidadãos, a adoção obrigatória do regime de teletrabalho, a limitação de circulação e do acesso a espaços frequentados pelo público, bem como o condicionamento da atividade e o encerramento de diversos estabelecimentos e atividades culturais, desportivas, económicas, recreativas e sociais. -----

A pandemia causada pelo vírus SARS-COV2, para além das consequências na saúde pública, provocou também fortes impactos negativos de ordem económica e social, com especial incidência nos pequenos estabelecimentos e



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'C. de S.' and 'J. de S.'.

nas micro, pequenas e médias empresas, colocando em risco milhares de postos de trabalho. -----

Na verdade, as medidas de controlo profilático e de isolamento social, ao implicarem uma “paragem forçada” da economia e um encerramento ou suspensão de atividade de certos de estabelecimentos comerciais ou outras unidades económicas, colocaram a estes sérios problemas de tesouraria (como fazer face aos custos fixos estando impedidos de gerar lucro/receita?), geraram desemprego e diminuíram o rendimento disponível dos cidadãos em geral (pela via do “lay-off” ou despedimentos), depreciando – ainda mais – o poder de compra das famílias e levando à retração da procura interna. -----

Com efeito, o Município de Montijo tem vindo a aprovar um conjunto de medidas de apoio extraordinário às atividades das instituições culturais, sociais, desportivas e recreativas, dos profissionais da área da cultura, dos comerciantes e das empresas, com vista ao impulsionamento económico e social. -----

Não obstante o supraelencado, é igualmente verdade que os cafés e outros estabelecimentos comerciais estiveram encerrados, impedidos de arrecadar receita e, embora já estejam abertos, mantêm-se em vigor restrições relativas ao seu funcionamento, as quais afetam gravemente a possibilidade de captação de receita: assim, por exemplo, as restrições ao nível da lotação. -----

Por outro lado, não é crível que, pouco tempo passado desde o completo “desconfinamento”, e com a manutenção de certas restrições, tais estabelecimentos tenham tido condições de recuperar a sua tesouraria. -----

No Montijo, existe atualmente um estabelecimento comercial cuja exploração resulta de um contrato de concessão com o Município: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]

(i) o contrato administrativo celebrado e outorgado em 17 de Julho de 2003, sob a forma de escritura pública notarial, conforme deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 6 de Novembro de 2002, sob a Proposta n.º 482/02 e em 16 de Julho de 2003, sob a Proposta n.º 873/03, bem como pela Assembleia Municipal, em sessão realizada a 22 de Novembro de 2002, com esteio e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de setembro, nos respetivos artigos 10.º a 14.º, em sede de concessões de exclusivos, obras e serviços públicos por parte dos órgãos autárquicos, no âmbito do qual o Município atribuiu a concessão da utilização, gestão e exploração comercial do Café da Praça da República, sito na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, à sociedade comercial por quotas sob a firma Men- Café Bar, Lda., sendo que a renda atual da concessão, a pagar pela sociedade concessionária, é de 1.894,75 euros (mil e oitocentos e noventa e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) – vide documentos anexos. -----

A 20 de janeiro 2021, através da Proposta n.º 1071/2021 e em função do então estado de emergência e do encerramento da unidade económica acima melhor identificada, considerou a Câmara Municipal do Montijo «ser público e notório a diminuição do volume de negócios no comércio em estabelecimentos abertos ao público, incluído aqueles que são explorados por particulares em resultado de contratos de concessão, em que Município é concedente», entendendo ainda que tinham que ser tomadas «um conjunto de medidas concretas, excecionais, provisórias e transitórias com vista a diminuir o impacto da paralisação do país, em concreto a cidade do Montijo, apoiando e incentivando as atividades económicas locais, designadamente ao nível do comércio tradicional e de proximidade, restauração e bebidas» - tendo deliberado uma



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'C. de S.' and 'J. M.'.

alteração daqueles contratos, em virtude de alteração das circunstâncias, no sentido da eliminação, por três meses, do dever de pagamento das rendas, e a implementação imediata dessas medidas, com posterior ratificação-sanação pela Assembleia Municipal (que ocorreu a 26 de fevereiro de 2021), com fundamento na verificação de uma situação de estado de necessidade administrativo. -----

A concessão municipal em apreço não se rege pelo disposto no Código dos Contratos Públicos, atento ao disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. Não obstante, o artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos prevê razões justificativas da modificação objetiva do contrato administrativo celebrado, no caso de alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar, -----

Por sua vez, o artigo 437.º, n.º 1 do Código Civil Português, vigente ao tempo da outorga da concessão municipal em apreço, bem como no momento da presente deliberação, disciplina a modificação do contrato por alteração anormal das circunstâncias, podendo afirmar-se que o normativo legal em questão contém um instituto geral de Direito, um verdadeiro princípio geral de Direito, comum ao Direito Civil e ao Direito Administrativo (cf., nesse sentido, Marcelo Rebelo de Sousa/André Salgado de Matos, Direito Administrativo Geral, Contratos Públicos, Lisboa, Dom Quixote, 2008 , para quem “o instituto da alteração das circunstâncias é uma expressão particular dos princípios fundamentais da atividade administrativa, em particular os da proporcionalidade e da boa fé”). -----

Com origem – aparentemente – em Bártolo e na chamada cláusula rebus sic stantibus, a figura foi gerando muitas críticas na doutrina, até a crise



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Cedra' and other illegible marks.

inflacionista alemã, que se seguiu à I Guerra Mundial, ter mostrado em cenário-extremo, propício à sua aplicação. Nas palavras de Menezes Leitão, está em causa um instituto em que se verifica a contradição do princípio do cumprimento pontual dos contratos – que apontaria no sentido do cumprimento, inalterado, do negócio jurídico, salvo acordo das partes – e da boa fé – que não tolera que se exija de uma parte sacrifícios desproporcionados (cf. Menezes Leitão, Direito das Obrigações, II, 5ª edição, Almedina, Coimbra, 2007, 129). De acordo, do preceito que o consagra, no direito português, a aplicação do instituto em causa carece da verificação dos seguintes requisitos (cf. op. Cit., 135): -----

- Uma alteração das circunstâncias em que as partes fundaram a vontade contratar - circunstâncias partilhadas por ambas e, por isso, causais a essa mesma vontade de contratar; -----
- O carácter anormal dessa alteração– no duplo sentido de imprevisível e excecional, muito impactante, como é o caso de catástrofes e calamidades; -----
- Que essa alteração provoque uma lesão para uma das partes; -----
- Que a lesão seja, de tal modo, que a exigência do cumprimento do contrato se apresente contrária ao princípio da boa fé; -----
- Que a alteração não se encontre coberta pelos riscos próprios do contrato. -----

Em complemento, cite-se Carlos Alberto da Mota Pinto, para quem “a alteração das circunstâncias ocorre sempre que a evolução do circunstancialismo contratual não foi considerada pelo declarante”, sublinhando a existência de “circunstâncias supervenientes imprevisíveis” bem como a “excessiva onerosidade superveniente das prestações contratuais” como fundamentos do acionamento e da efetivação do instituto da alteração das circunstâncias



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

previsto no citado artigo 437º do Código Civil (cfr. Teoria Geral do Direito Civil, 3ª edição atualizada, 8ª reimpressão, Coimbra, Coimbra Editora, 1993). -----

De resto, a aplicabilidade deste instituto a grandes crises económicas – como a que se está aqui se desenha – não é inédita, tendo já ocorrido há mais de dez anos a propósito das crises do sub prime das dívidas soberanas¹. -----

Isto posto, parece que a situação em presença continua a preencher os pressupostos da figura da alteração das circunstâncias, pois: -----

1) Percebe-se que estão em causa factos extraordinários (é a maior crise da nossa geração), altamente impactantes e imprevisíveis; -----

2) Também se percebe que eles alteram radicalmente o equilíbrio contratual, de um modo não coberto pelos riscos de nenhum contrato, e que tornam o seu cumprimento contrário à boa fé: o concessionário aqui em causa, ao acordar os preços por referência, esperava poder pagá-los com os lucros da exploração de um espaço comercial aberto ao público nas condições normais de funcionamento; ora, depois de um período de encerramento, continua a manter o estabelecimento a funcionar com restrições, nomeadamente ao nível de lotação, e num contexto económico (de crise profunda) que condiciona a procura, e não é certamente o que se verificava em 2002, quando o contrato foi outorgado e definido os valores da renda. Como exigir, sem lesão da boa fé, que continuem a cumprir, sem qualquer modificação, as suas prestações?; -----

3) Por fim, mas não menos importante, denote-se que continuam a estar em causa interesses públicos relevantes e essenciais se se tiver presente, por uma

¹ Cf. Manuel A. Carneiro, A Crise Financeira Mundial e a alteração das circunstâncias: contrato de depósito vs. Contratos de Gestão de Carteiras, in “Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Sérvulo Correia”, 682-684, referindo a necessidade de a alteração de circunstâncias ser “anormal”, “estrutural” e “grave” e a importância de se trabalhar com dados da ciência económica.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

banda, o risco de encerramento daquele espaço e de despedimento de trabalhadores, com conseqüente prejuízo para a economia local e, por outra, que o Município, do ponto de vista financeiro, tem mais a perder em manter uma atitude intransigente de exigir o cumprimento rígido do contrato do que em aceder à sua modificação. É que essa intransigência, muito provavelmente, levaria ao não de pagamento das rendas (por ausência de recursos financeiros) e, no limite, à extinção do contrato, com o fecho do espaço, e/ ou a completa inviabilidade prática de voltar a contratar a celebrar novo contrato de concessão com privados pelo mesmo preço. -----

Agora relativamente ao estado de necessidade administrativo. -----

Como explica Diogo Freitas do Amaral (Curso de Direito Administrativo, II, 6ª edição, Almedina, Coimbra, 2006, 52), “a teoria do estado de necessidade diz-nos que, em circunstâncias excepcionais, em verdadeira situação de necessidade pública – como, por exemplo, em estado de guerra, em estado de sítio ou em caso grave de calamidade pública –, a Administração Pública, se tanto for exigido pela situação, fica dispensada de seguir o processo legal estabelecido para circunstâncias normais e pode agir sem forma de processo, mesmo que isso implique o sacrifício de direitos ou interesses dos particulares”. -----

Noutro escrito, partilhado com Maria da Glória Garcia, a propósito de um caso concreto (cf. Diogo Freitas do Amaral/Mária da Glória Garcia, «O Estado de Necessidade e a Urgência em Direito Administrativo», in Revista da Ordem dos Advogados, ano 59, 1999, 514 ss.), o autor aponta como desta figura (i) a urgência, (ii) a natureza imperiosa do interesse público a atender e (iii) a excecionalidade da situação. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'C. de...' and 'J. de...'

Por referência ao Código do Procedimento Administrativo atual (maxime o artigo 3.º, n.º 2), teríamos, em termos mais analíticos: (i) a existência de circunstâncias de facto extraordinárias, devendo entender-se que a vontade do decisor administrativo não concorreu para a sua produção; (ii) o facto de que essas circunstâncias extraordinárias devem representar uma séria e grave ameaça aos interesses e bens públicos essenciais; (iii) a essencialidade dos bens ou interesses em causa impõe a urgência de uma atuação administrativa e, finalmente, (iv) a imprescindibilidade, para que essa atuação administrativa ocorra, do afastamento das normas legalmente habilitadoras da Administração Pública. -----

Do ponto de vista do efeito prático do preenchimento dos requisitos desta figura, Luís S. Cabral de Moncada em anotação ao n.º 2 do artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo, refere que, em caso de estado de necessidade, gera-se uma legalidade excecional, havendo lugar afastamento de regras de forma, competência e procedimento se necessário para salvaguardar de interesses atendíveis, no cumprimento do princípio da proporcionalidade. Ou seja, e como também explicam, quer Freitas do Amaral (Curso, cit., 53), quer Marcelo Rebelo de Sousa (Lições de Direito Administrativo, I, Lisboa, Lex, 1999, 88), em razão da necessidade, podem ser postergadas as regras cujo cumprimento habitualmente se impunha, quer constem elas do CPA, que em qualquer outro diploma legal. -----

Certamente que a situação atualmente vivida é muito diferente da experienciada em janeiro deste ano, aquando da aprovação do «Pacote de Medidas de Estímulo Económico e Social» - pois que, desde logo, já não se encontra em vigor o estado de emergência, mas não é menos verdade que se



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mantêm incólumes a urgência e a imprescindibilidade da atuação administrativa em estado de necessidade. -----

Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, p) do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a celebração de contratos de concessão e fixação das suas condições (nomeadamente, a alteração das mesmas) pertence à Assembleia Municipal. -----

Ora, dado os riscos evidentes para a situação de tesouraria do concessionário aqui em causa, fácil é perceber que, qualquer providência a ser adotada, deve sê-lo no curtíssimo prazo – agora! -----

* * *

A todo o exposto, acresce que conforme já referido, a 20 de janeiro de 2021, através de deliberação titulada pela Proposta n.º 1071/2021, a Câmara Municipal deliberou estender até ao final do ano civil em curso, as isenções de taxas associadas às licenças mensais de publicidade e ocupação de espaço público, que haviam sido previstas no «Pacote de Medidas de Estímulo Económico e Social» para apenas três meses, tendo essas isenções sido previstas, inicialmente, naquele Pacote, em conjunto com a eliminação do dever de pagamento de rendas de concessões, e com fundamentos semelhantes, impõe o princípio da igualdade (cf. artigo 13.º da Constituição e artigo 6.º do Código de Procedimento Administrativo), no momento presente, que sejam objeto de um tratamento idêntico, beneficiando de uma prorrogação. -----

Por essa razão, e tendo presente que a referência que o instituto da alteração das circunstâncias deve acompanhar os dados disponibilizados quanto à evolução da situação económica, mostra-se claro, por todas as razões já apresentadas, que a solução equilibrada à luz dos factos, e dos princípios da



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials: C. de... and J. de...

igualdade, da proporcionalidade e da prossecução do interesse público, passa por uma mera redução em 50% às rendas vencidas ou a vencer nos meses de agosto e setembro de 2021. -----

Nos termos do artigo 156.º, n.º 2 do Código do Procedimento do Administrativo, pode ser atribuída eficácia retroativa aos atos administrativos, desde que sejam favoráveis aos interessados, e que, à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato, já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir. -----

Conforme explica Freitas do Amaral (cf. Curso, cit., 367), torna-se, assim, necessário que (i) à data a que se pretende fazer remontar os efeitos do ato, o órgão já fosse competente, de acordo com a lei, para tomar a decisão em causa, e (ii) objetivamente já fosse possível praticar o ato em causa. Ora, não há dúvidas de que ato em causa é favorável aos destinatários, e não prejudica terceiros; também não há dúvidas de que, a 8 de agosto, já se verificava o contexto que justifica a adoção da medida a decretar. Além disso, já era possível a 1 de agosto (ou um dia antes) praticar o ato em causa, e a Assembleia Municipal já era competente para o efeito. -----

A atribuição de retroatividade corresponde à margem de livre decisão da Administração, limitada, portanto, pelos princípios da atividade administrativa ou normas convergentes gerais da função administrativa (cf. David Duarte, A Normal de Legalidade Procedimento Administrativa, Almedina, Coimbra, 2006, 621 ss..). In casu, são, designadamente, os princípios da justiça, da igualdade, da boa fé, e da prossecução do interesse público que justificam a medida a desenhar, nos termos já expostos. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

Assim, em face tudo quanto ficou dito, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

1. MODIFICAR o contrato de concessão citado e anexo à presente proposta, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, reduzindo em 50% o valor da renda que se venceu ou vença nos meses de agosto e setembro de 2021; -----
2. REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL a presente proposta, para ratificação-sanação do deliberado no ponto anterior, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade. -----

PONTO DOIS – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1251/2021 – “**PLANO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – APROVAÇÃO**”. -----

“Considerando que: -----

O Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) é de carácter obrigatório, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro. Trata-se de um



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceder *Jo* *H. A.*

instrumento operacional que abrange os municípios de Montijo e Alcochete e inclui o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades ao nível da prevenção, sensibilização, vigilância, deteção e supressão, intervindo estrategicamente ao nível da defesa da floresta contra incêndios; -----

O PMDFCI tem um período de vigência de 10 anos, que coincide obrigatoriamente com os 10 anos do planeamento em defesa da floresta contra incêndios que nele é preconizado; -----

O PIMDFCI de Montijo e Alcochete foi objeto de parecer prévio favorável da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta, na sua reunião de 4 de março de 2021 e parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P, ofício com a referência S-019971/2021 processo P-015625/2021, no dia 11 de maio de 2021; -----

O PIMDFCI foi submetido a consulta pública das componentes não reservadas, por um prazo de 15 dias que decorreu de 14 de julho a 3 agosto, conforme o previsto na lei, o respetivo relatório de consulta publica é parte integrante à presente proposta. -----

A comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios reuniu no dia 30 de agosto, para apresentação do relatório da consulta pública, o qual obteve parecer favorável de todos os conselheiros. -----

Assim, face ao exposto, e de acordo com o artigo 10 do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro, propõe-se submeter o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios para aprovação na Câmara Municipal e ulterior aprovação na assembleia Municipal, nos termos da lei. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'C. Silva' and 'H. Silva'.

Nestes termos, PROPÕE -SE que a Câmara Municipal delibere aprovar e SUBMETER o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para aprovação na Assembleia Municipal.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “A minha questão tem a ver com o ordenamento do território, e todos nós sabemos que o território do Montijo, tem uma descontinuidade, existe uma zona a Oeste que congrega as freguesias de Sarilhos Grandes, Atalaia Alto Estanqueiro-Jardia e o Montijo-Afonsoeiro e depois existe uma zona toda ela afastada a 20 Km e descontínua do restante, que é a zona Este, que é constituída pelas freguesias de Canha e Pegões e que tem uma área de extensão de floresta enorme, comparando com a área que temos aqui no Montijo. ----- Portanto, este plano destinar-se-á muito mais a essas zonas, do que propriamente a estas, aqui tirando pequenas manchas, a zona do Pinhal do Concelho e na zona de Sarilhos e salvaguardando a questão da Base, que tem uma extensa área florestal, mas que tem um regime muito próprio, tirando isto, as extensões florestais aqui no Montijo, não são de muito relevo. O mesmo já não se passa em Canha e Pegões. E eu quando vi este plano intermunicipal entre o concelho do Montijo e de Alcochete, concordando, no entanto sabe a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

pouco, porque um plano intermunicipal pressupõe a concertação entre vários municípios e existindo a descontinuidade territorial, no meio temos o concelho de Alcochete e Palmela. Isto é como se tivéssemos um puzzle para completar e não temos as peças todas do puzzle. -----

Assim, gostaria de questionar a Câmara, se o concelho de Palmela foi interpolado e pedido para participar neste plano, para resolver esta questão da descontinuidade, até porque na zona de pegões e Canha nós sabemos que o único serviço de bombeiros que temos, são os Bombeiros Voluntários de Canha, e sabendo que a zona de Pegões não tendo bombeiros, muitas vezes quem vai àquela zona são os Bombeiros do Poceirão, que estão no concelho de Palmela. Nesse sentido gostaria de saber, porque não houve articulação? Se a Câmara Municipal de Palmela se recusou ou não foi convidada.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Este documento mostra de facto aquilo que infelizmente tem acontecido ao mundo rural, várias vezes aqui citámos a desertificação que é fruto das políticas de sucessivos governos, com o desaparecimento de mais de quatrocentas mil explorações ao nível nacional e que se fazem sentir naturalmente na Península de Setúbal e também como é óbvio no nosso concelho. Isto traz à coação uma questão que a CDU já evidenciou em Canha, é necessário um plano de emergência para combater algumas questões, nomeadamente a questão da desertificação, a fixação das populações, a criação de postos de trabalho em Canha, mas é urgente este plano de emergência. ----- Iremos votar favoravelmente, mas queremos dizer que de facto, é muito bom fazer planos como estes, mas é bom ter em conta, as políticas que também



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cedee
H. H.

deram “asas” a isto. Porque da minha parte, já fiz um grito de alerta, que é o facto da gente hoje já ter terras produtivas a serem utilizadas por painéis solares. Já foi alertado por muitos técnicos e ouvindo o que eles têm dito e nada é tomado em conta, dever-se-ia dar mais importância ao mundo rural com direitos e dizer ainda que as pessoas da vida rural não são de segunda.” -----

A senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Este plano intermunicipal de Defesa da Floresta foi elaborado pelo gabinete técnico Florestal e Intermunicipal Montijo e Alcochete, que como o senhor deputado sabe, é um gabinete que tem funcionado sempre em conjunto. Foi este gabinete com o Serviço Municipal de Proteção Civil de Alcochete e do Montijo, que elaboraram este plano, os termos da legislação em vigor, é isto que temos que apresentar, um plano intermunicipal, que inclua o concelho de Alcochete e o concelho do Montijo. Os técnicos destas diferentes comissões, falam entre si, mas o plano, só pode incluir estes dois concelhos.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, disse: “A questão concreta é se a Câmara Municipal de Palmela foi convidada ou não? Perceber se existe ou não articulação com o concelho de Palmela? -----
Quando somos eleitos para um cargo temos saber e olhar e compreender o nosso território, se o território do Montijo, tem uma descontinuidade, nós temos que perceber, dentro do território que nós temos, não podemos deixar um buraco no meio da casa, ou então, temos que articular isso, mesmo que seja, no seio do plano de outro município articular um com o outro. A pergunta que faço é, se o concelho de Palmela foi envolvido nesta questão ou se não foi?



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cedee
[Handwritten signature]

Houve ou não articulação com o concelho de Palmela, que é um dos concelhos que se interpõe entre a zona Este e a Oeste do concelho e cuja área de atuação dos Bombeiros Voluntários do Poceirão tem grande importância na zona de combate em Pegões, nomeadamente.” -----

A senhora **Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse: “Como já tive a oportunidade de dizer ao senhor deputado, este documento foi elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal de Montijo e Alcochete. Existe um plano distrital que inclui todas as comissões dos diferentes concelhos e existe um guia, onde todos os concelhos fazem este plano que é obrigatório ter o parecer do Instituto da Conservação da Natureza. Portanto, o que quero dizer é que, esta comissão fez o seu plano Montijo e Alcochete, baseado no guia que lhe foi fornecido para o cumprimento da lei da elaboração deste plano, e, que existe um plano distrital com as mesmas características onde se cruzam então todos os concelhos. Agora neste plano não participou.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)** no uso da palavra, disse: “Para além do que a senhora Vice-Presidente disse sobre o plano distrital, chamo a atenção, porque existe uma ligação com Canha, que também era bom e esta assembleia devia refletir e recomendar, que projetos deste tipo, tenham também a participação dos concelhos vizinhos com os que a gente se cruza, nomeadamente Coruche e Palmela. Dever-se-ia ter isto em conta para defesa das próprias populações e de incêndios.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLÉIA MUNICIPAL

Ceder *[Signature]*

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse:
“Só para dizer que até o senhor deputado Avelino Antunes compreendeu.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU) no uso da palavra, disse: “Quero agradecer esse atestado de menoridade que acabou de passar.” --

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse:
“Eu exprimi-me mal, e quero desde já pedir desculpa. Eu quando disse que até o deputado Avelino Antunes percebeu, eu não estava a dizer que o deputado Avelino Antunes não tinha capacidade para perceber, pode ter sido esse o entendimento geral, mas não foi isso que eu pretendia. O que eu pretendia dizer “até o deputado Avelino Antunes percebeu” foi que defendeu bem o que eu estava a dizer, corroborou com o que eu estava a dizer, até conseguiu explicar o que eu queria explicar. A palavra “até” é que foi em excesso, peço desculpa. A minha intervenção destinava-se à Câmara Municipal e não ao senhor deputado Avelino Antunes.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade. -----

PONTO TRÊS - Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A senhora **Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse: “Este ponto tem um documento que foi distribuído aos senhores deputados e que tem a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
C. de A.

atividade municipal, nos termos da lei em vigor e encontro-me disponível para as questões que os senhores deputados quiserem colocar.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Pretendia saber o que se passa com os arruamentos no Saldanha? Porque já estão parados a alguns dias. -----

Relativamente ao parque no Saldanha, aquela zona verde. Onde existem águas estagnadas e malcheirosas. Foi dito que se iria tomar medidas, mas até hoje nada foi feito sobre esta matéria. -----

Outra questão, tem a ver com o facto de os prédios no Saldanha, nenhum ter um acesso, para uma ambulância ou um carro de bombeiros. Os passeios deviam estar sinalizados. Esta questão foi-me colocada por moradores ontem, onde solicitam que deveria ser colocada uma passagem para os bombeiros, para terem acesso aqueles prédios que estão à volta do centro comercial. Os carros estão mal-estacionados, estão muitas vezes em cima dos passeios e além disto não existe sinalização para estacionamento de ambulâncias.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “Relativamente ao início do ano escolar o que se passa com as intervenções em diversos espaços escolares que chegado o início do ano escolar, ainda têm intervenções em curso e já existe alunos a entrar para a escola. Gostaria de saber como é que em tempo de pandemia, encerramento de escolas, férias não foi acautelado e só agora se verificar intervenções agora com as crianças nas escolas. -----

Como é que são geridas em termos de segurança as intervenções, as instalações



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'C. Gou' and 'H. Gou'.

que visitámos não existe uma segregação otimizada dos espaços e, portanto existem circuitos que se cruzam, crianças com materiais e com intervenções e se isso não é bom numa obra normal, numa obra com crianças, torna-se mais complexo. -----

Relativamente à atividade municipal, em oito anos, não foi possível terminar o aquilo que outros oito anos anteriores se tinha dito, e assim já vão quase dezasseis anos, que não se consegue terminar o Plano Diretor Municipal e uma vez que eu já interpolei o senhor Presidente da Câmara e ele continua sem responder, eu gostaria de interpolar a senhora Vice-Presidente, para que nos informasse em que estado é que está o Plano Diretor Municipal e que perspectivas é que tem para a sua conclusão, não no seu atual mandato, mas estava nos planos do Partido Socialista, mas se está por exemplo pronto para ser aprovado no primeiro ano do próximo mandato, caso o Partido Socialista ganhe. Para quando existe perspectivas de ele ser terminado?" -----

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Caçoila (BE)**, no uso da palavra, disse: “Relativamente às refeições e já que foi corroborado por uma senhora deputada nesta assembleia, a questão das cem refeições para mil e quatrocentos alunos, daqui a três dias vai iniciar as aulas e vamos ter já mil e quatrocentos alunos nessa situação, que está em contradição com aquilo que a senhora Vice-Presidente disse ou pelo menos que não lhe foi informado. Gostaria de saber ao certo esta situação. -----

Em relação ao acesso à Escola Básica, não é só o acesso à Escola Básica e ao Polidesportivo, é que se gera ali uma poça enorme de água, que não é normal. --



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials

Reforçar a questão sobre o abate das árvores, disse que ia questionar os serviços e só queria mesmo reforçar. -----

O senhor **Deputado Municipal - Francisco Salpico** (CDU), no uso da palavra disse: “Relativamente à Estrada 1004, que liga antes de S. Francisco à antiga Estrada Real e antes de S. Francisco à rotunda do Freeport, uma parte dessa estrada está sob a responsabilidade da Câmara do Montijo e outra parte está sob a responsabilidade de Alcochete. Verifica-se que essa estrada está em condições muito perigosas à vários anos, as faixas de rodagem são muito estreitas, não tem qualquer berma, entre o pavimento rodoviário e o terreno adjacente existem zonas com um grande desnível muito perigoso. Nós já alertámos aqui duas vezes, para a necessidade de se fazer o projeto de reabilitar e reforçar esta estrada. Quero perguntar se foi feita alguma iniciativa? Se foi executado o projeto? Qual o ponto de situação?” -----

A senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Sobre a questão dos arruamentos no Saldanha que o senhor Deputado Avelino referiu aqui, a indicação que eu tinha é que as obras estiveram paradas, mas que entretanto, já recomeçaram. Esta era a informação que tínhamos. ----- Em relação à zona verde do Saldanha, sobre as águas e sobre o lugar para as ambulâncias iremos fazer chegar ao senhor Presidente estas questões. ----- Quanto à questão do senhor deputado Pedro Vieira existem apenas em curso neste momento duas obras: uma que são os arranjos exteriores da Escola da Atalaia, quando a escola encerrou por motivos da pandemia, nós não sabíamos de a escola ia encerrar uma semana, se ia encerrar quinze dias ou se ia encerrar



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'C. J. ...'.

um mês e não podemos estar a fazer intervenções, nem a lançar procedimentos, que a todo o tempo podem não poder iniciar-se. Portanto, o prazo para se fazer obras nas escolas, é um prazo muito limitado, como todos sabemos e para cumprir as normas da contratação pública e tudo o que a contratação pública exige e muitas vezes existem procedimentos que atrasam e neste caso os arranjos exteriores da Escola dos Novos Trilhos da Atalaia, foi aquele que se atrasou e que está neste momento em execução, com os espaços devidamente sinalizados e as crianças brincam noutra espaço que não aquele de recreio. -----

A Escola Básica D. Pedro Varela contamos este final de semana fazer os enchimentos que faltam e terminar aquela obra, para que as aulas se possam iniciar e a escola provisória do Afonsoeiro, a obra já terminou e os alunos já lá estão e não existe lá qualquer trabalho de obra. -----

O que está em obra neste momento é os arranjos exteriores da EB Novos Trilhos da Atalaia e que de acordo com as indicações dos serviços, inclusive o agrupamento solicitou que na parte de trás fosse feito um pátio para as crianças brincarem e para não virem para a parte da frente e se poder fazer ali divisões que permitissem aceder à escola sem as crianças passarem na zona da obra. ----
Em relação ao PDM, colocarei a questão ao senhor Presidente que lhe responderá depois por escrito. -----

Ao senhor Deputado Ricardo Caçoila, eu não disse que a Escola Jorge Peixinho, não tinha dito que ia fornecer só cem refeições. A Câmara Municipal do Montijo, não deu indicação nenhuma de limite de refeições a fornecer e que não tinha tido oportunidade de falar com a senhora diretora da Escola Jorge Peixinho, ao contrário da senhora diretora do agrupamento da Poeta Joaquim



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Serra, com quem tinha reunido hoje de manhã. Porque a senhora diretora da Escola Jorge Peixinho tinha apresentações e não pode estar presente na reunião e que portanto, por parte da Câmara serão confeccionadas e servidas as refeições que as crianças e os pais solicitarem. Irei junto da senhora diretora saber o que é que se passa e também referi, que antes da Câmara assumir aquele refeitório o que nos foi dito é que naquela escola, muito poucos alunos comiam lá, inclusive o refeitório era extremamente reduzido e que tinha poucas mesas e cadeiras e nós fizemos a aquisição de mais mesas e cadeiras e palamenta, para permitir que o número de refeições fosse alargado. Entretanto meteu-se a pandemia esta situação ficou em “standby”, porque se utilizou o take-away. Este ano não me chegou nenhuma informação, nem nada sobre esta questão. Irei segunda-feira falar com a senhora diretora, para saber o que se passa de concreto e o que é preciso fazer para alterar esta situação. Para nós confeccionar cem ou duzentas é igual, aliás fazemos isso nas outras escolas. -----
Sobre o abate das árvores, irei saber o que se passa. -----
Em relação à estrada que o senhor deputado aqui referiu, irei junto do senhor Presidente saber, se houve algum avanço.” -----

Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a produzir eficácia imediata. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, deu por encerrada a reunião, eram 23 horas e 45 minutos, do dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e um. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E eu, *Joaquina Maria Azevedo Barbosa*, Assistente Técnica, da Assembleia Municipal, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal -----

Celma Jesus

----- O 1º Secretário -----

Filipe Silva

----- A 2ª Secretária -----

Sandra Lopes